



RESOLUÇÃO nº 001, 04 FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura física da Corregedoria e Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR

O **Conselho Superior**, Órgão Administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, no uso de suas prerrogativas legais, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 205, de 23 de janeiro de 2013;

Considerando a necessidade de estruturar a Corregedoria e Ouvidoria do Ministério Público de Contas, nos termos da Lei Complementar nº 205, de 23 de janeiro de 2013;

RESOLVE editar o seguinte ato:

Art. 1º. Fixar a estrutura da Corregedoria e Ouvidoria e a lotação dos seus respectivos cargos, que passa a ser definida com a seguinte disposição:

I. Corregedoria Geral: DIOGO NOVAES FORTES:

Assessores:

01. Assessor Especial – MPC/DAS-3;

01. Assessor Administrativo IV – MPC/CCA-3.

II. Ouvidoria: DIOGO NOVAES FORTES

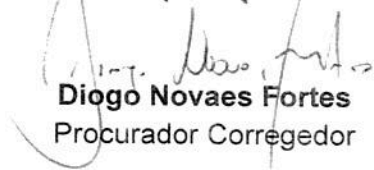
01. Assessor Especial – MPC/DAS-3;

01. Assessor Administrativo IV – MPC/CCA-3.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2021


Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas


Diogo Novaes Fortes
Procurador Corregedor

MPC/RR
Confere com original
EM: 05/02/2021
A. L. V. - G. S.

